



**AUTORIZAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a regular instrução deste feito, e de acordo com o parecer de Regularidade da Procuradoria Jurídica e do Parecer de conformidade da Controladoria Interna desta Prefeitura, para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA, QUE NECESSITAM O USO CONTÍNUO DE FRALDAS EM VIRTUDE DE SUAS PATOLOGIAS**, com a pessoa jurídico que ofertou o menor preço de acordo com as cotações de preços realizada e apresentado no Mapa Comparativo de Preço, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que fora autuada sob o nº 2023/2141 - PMC, e que se proceda a elaboração do instrumento contratual pertinente. Se for o caso.

**CONTRATADO:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 21.581.445/0001-82

**VALOR:** R\$ 17.260,04 (Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colares/PA, 24 de agosto de 2023.

  
**Maria Lucimar Barata**  
Prefeita Municipal de Colares